



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 262/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.2.
Referência : Protocolo n.º 200084390/2018
Interessado : Romildo Pereira da Silva Filho

EMENTA: Afirma que o Engenheiro Civil Romildo Pereira da Silva Filho possui habilitação para atuar testes de vazão, conforme solicitado.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 013/2018, realizada no dia 18 de julho de 2018, apreciando a solicitação do Engenheiro Civil Romildo Pereira da Silva Filho, protocolada neste Regional sob o n.º 200084390/2018, na qual o mesmo questiona o Crea-PE quanto às suas atribuições para executar testes de vazão, no processo de outorga visando a captação de água junto a Agência Pernambucana de Águas e Climas - APAC; considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo relator, Conselheiro Francisco José Costa Araújo, favorável ao pleito, visto que as atividades descritas pelo interessado (*medir através de cronometro quanto tempo se levaria para encher um recipiente de volume conhecido, após cronometrar o intervalo de tempo necessário para o enchimento de um balde e converter os resultados para encontrar a vazão*) são plenamente contempladas nas disciplinas de Fenômeno dos Transportes e Instalações Hidrossanitárias, cursadas pelo requerente, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Antônio Dagoberto de Oliveira, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, José Tiago da Silva Muniz, Francisco José Costa Araújo, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Roberto Lemos Muniz, Romilde Almeida de Oliveira e Sylvio Romero Gouveia Cavalcanti.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 18 de julho de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC